

PROCESSO SELETIVO MEDICINA – 2020/01
ERRATA EDITAL

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov, **TORNA PÚBLICO** a Errata do **Edital e Edital Complementar do Processo Seletivo Medicina – 2020/01 da Universidade Feevale**.

1. No item 9.4 onde se lê:

9.4 A primeira chamada de suplentes, no caso de vagas disponíveis, será publicada no site www.feevale.br/ingresso por meio de Edital, considerando a ordem de classificação, conforme cronograma a ser divulgado. Estes deverão comparecer à Instituição, conforme item 11.

Leia-se:

9.4 A primeira chamada de suplentes, será publicada no site www.feevale.br/ingresso por meio de Edital, considerando a ordem de classificação, simultaneamente à divulgação do resultado do processo seletivo, conforme cronograma divulgado. Estes deverão comparecer à Instituição, conforme item 11.

2. No item 11 onde se lê:

11.1 No caso de as vagas não serem preenchidas pelos candidatos classificados, serão convidados 329 candidatos suplentes (até a classificação n.º 410) para comparecerem à primeira chamada de suplentes, para matrícula conforme itens a seguir.

11.2 A relação dos candidatos suplentes convidados para a primeira chamada, caso haja vagas disponíveis, será disponibilizada no site www.feevale.br/ingresso, conforme cronograma a ser divulgado.

11.4 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas pelos candidatos suplentes será tornada pública somente na realização da primeira chamada de suplentes.

Leia-se:

11.1 As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados, serão disponibilizadas aos 329 candidatos suplentes (até a classificação n.º 410) convocados a comparecerem à primeira chamada de suplentes para matrícula, conforme itens a seguir.

11.2 A relação dos 329 candidatos suplentes convidados para a primeira chamada será divulgada no site da Instituição e os candidatos devem comparecer para matrícula, conforme cronograma divulgado.

11.4 O número de vagas disponíveis a serem preenchidas pelos candidatos suplentes será tornada pública somente na realização da primeira chamada de suplentes, a partir das vagas não preenchidas pelos candidatos classificados.

3. A partir desta publicação, o cronograma do Processo Seletivo Medicina – 2020/01 passa a vigorar com as seguintes definições:

ANEXO

Cronograma	Período
Início das inscrições	A partir de 09 de dezembro de 2019.
Término das inscrições	Até as 17h do dia 24 de janeiro de 2020.
Prazo para alteração de dados e para realização de upload na inscrição	Até as 19h do dia 24 de janeiro de 2020.
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição	27 de janeiro de 2020.
Publicação da homologação das inscrições	29 de janeiro de 2020.
Prazo para recursos da homologação das inscrições	Até as 19h do dia 30 de janeiro de 2020.
Publicação da homologação final das inscrições	Até as 22 horas do dia 31 de janeiro de 2020.
Divulgação da lista de classificados e suplentes	Até as 12 horas do dia 01 de fevereiro de 2020.
Matrícula dos classificados	03 de fevereiro de 2020.
Matrícula dos candidatos suplentes, conforme disponibilidade de vagas, convocados em primeira chamada	
Segunda chamada de suplentes, conforme a disponibilidade de vagas	04 de fevereiro de 2020.
Matrícula dos candidatos suplentes, conforme disponibilidade de vagas, convocados em segunda chamada	06 de fevereiro de 2020.
Início das aulas	20 de fevereiro de 2020

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata do Edital passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Medicina – 2020/01, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 14 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.